



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

855

INDICAÇÃO Nº 768 /2016  
PROTOCOLADO SOB Nº 1103 /2016  
EM 29/02/16

ACEITO EM	<u>29</u>	<u>103</u>	/2016
APROVADO EM	/		/2016
REJEITADO EM	/		/2016
ARQUIVO			

ATA
<u>3551</u>

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, através da Secretaria competente, para que seja feito um estudo de viabilidade para colocação de um “paradão de ônibus” em frente ao posto de gasolina da Vila da Quinta por aquele local ser parada de diversas linhas de ônibus intermunicipais, reiterando a indicação nº 1418/2015, protocolado em 20/10/2015.

**JUSTIFICATIVA:** Em plenário.

Rio Grande, 29 de fevereiro de 2016.

*Rafa Ceroni*

Ver. Rafa Ceroni

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente